



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Ata nº 001/2019/Extraordinária/CEC

1 Ata da I sessão extraordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze horas do
2 dia quatro de setembro de dois mil e dezenove, na UFABC *Campus* Santo André – Bloco A –
3 torre I - 3º andar - sala 312-1. A reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura,
4 Leonardo José Steil e contou com a presença dos seguintes **membros**: Evonir Albrecht, Pró-
5 Reitor Adjunto de Extensão e Cultura; Acácio Sidinei Almeida Santos, Pró-Reitor de Assuntos
6 Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP); Anita Iracema Simão, representante discente da
7 Pós-Graduação; Fernanda Nascimento Almeida, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa
8 (ProPes); Gabriela Rufino Maruno, representante técnico-administrativa lotada na Pró-Reitoria
9 de Extensão e Cultura (ProEC); Luciana Xavier de Oliveira, representante do Centro de
10 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maria Candida Varone de
11 Moraes Capecchi, representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Priscila
12 Carvalho Dalviasom, representante técnico-administrativa (TA); Rail Ribeiro Filho,
13 representante da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad); e Silvia Cristina Dotta, representante do
14 Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); **Ausências justificadas**: Adriana
15 Pugliese Netto Lamas, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG); Dalila Isabel
16 Agrela Teles Veras, representante da comunidade externa; **Ausentes**: Daniel de Freitas Barros
17 Neto, representante discente de Graduação; e Raquel Helena Quintino de Oliveira, representante
18 da comunidade externa. **Não votantes**: Lidia Pancev Daniel Pereira (ProEC); Lilian Santos Leite
19 Menezes (representante suplente técnico-administrativa lotada na Pró-Reitoria de Extensão e
20 Cultura - ProEC); e Silas Araújo Leite de Oliveira (ProEC). **Apoio Administrativo**: Renata
21 Rodrigues Sena Nogueira (ProEC). Havendo quórum legal, o presidente, Prof. Leonardo Steil
22 inicia a sessão cumprimentando todas e todos e, em seguida, dá início aos **informes da Pró-**
23 **Reitoria de Extensão e Cultura**. Informa que o projeto de Lei Orçamentária para 2020 foi
24 enviado ao Congresso, ressaltando que os setores técnicos da UFABC estão analisando seu
25 conteúdo e ainda não há parecer de como ficará o orçamento da Universidade em 2020, e
26 salienta que assim que a ProEC obter mais informações compartilhará com todos(as). Prof.
27 Evonir informa que nos dias 24 e 25 de setembro haverá o I Congresso da UFABC, e sua
28 programação já está disponível, citando algumas informações sobre a programação. Em seguida,
29 Prof. Leonardo passa para os **informes dos membros do CEC**. Gabriela convida a todas e todos
30 para participarem da 2ª Edição da Semana de Arte, Cultura e Tecnologia (2ª SACT) que ocorrerá
31 entre 1 e 5 de outubro, prioritariamente no *campus* Santos André da UFABC, mas também com
32 algumas atividades no *campus* São Bernardo do Campo e no SESC Santo André. Salienta que a
33 programação do evento estará disponível no site da ProEC a partir da próxima semana, e que
34 todas as atividades serão gratuitas e abertas ao público, fazendo alguns esclarecimentos acerca
35 do evento. A seguir, Prof. Leonardo passa à **ordem do dia** sugerindo a inversão da ordem dos
36 itens constantes na pauta, a saber: “Análise da solicitação de reconsideração quanto ao resultado
37 parcial e homologação do resultado final do Edital ProEC nº 009/2019 (Programa de Apoio a
38 Ações de Extensão - PAAE 2020)” e “Homologação do resultado final do Edital ProEC nº
39 010/2019 (Programa de Apoio a ações Culturais - PAAC 2020)”. Não havendo manifestações

40 contrárias, concede a palavra ao Silas. Silas esclarece que a Divisão Administrativa da ProEC,
41 em atendimento à Instrução Normativa instaurada pelo Ministério da Economia (Instrução
42 Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 – IN 01/19), deveria elaborar o Plano Anual de
43 Contratações (PAC) e lançar no sistema do Governo Federal até o dia 31 de março todos os itens
44 que serão contratados ou comprados em 2020 pela ProEC. Explica que para atender à IN 01/19,
45 a ProEC antecipou o calendário de seus Editais, adotando a estratégia de aceitar apenas as
46 solicitações de renovação das ações, não sendo possível a submissão de novas propostas. Deste
47 modo, a ProEC inseriu as informações no sistema até 31 de março, baseando-se nas ações
48 aprovadas nos Editais de 2018 e em execução em 2019. Os Editais de chamada para submissão
49 de renovação de propostas de ações Extensionistas e Culturais para 2020 (PAAE e PAAC 2020)
50 foram aprovados pelo CEC em 4 de abril (II sessão ordinária do CEC de 2019). As solicitações
51 de renovação foram inseridas no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades
52 Acadêmicas) no período entre 12 de abril e 15 de maio, com a condição de não ultrapassar o
53 orçamento aprovado nem solicitar itens diferentes dos aprovados em 2018. Silas explica que
54 foram submetidas trinta e cinco solicitações de renovação de sessenta e duas propostas possíveis
55 para o Edital do PAAE, e submetidas quatro solicitações de renovação de seis propostas
56 possíveis para o Edital do PAAC. Em maio, conforme disposto nos Editais, a ProEC realizou a
57 primeira fase de análise das propostas submetidas, verificando-se o formato da proposta e se
58 atendia aos critérios do Edital (Ex.: se a proposta manteve o mesmo tipo, número de bolsas, etc.).
59 Após a análise realizada pelas divisões da ProEC (Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão,
60 Divisão de Extensão e Divulgação Científica, Divisão de Cultura e Divisão Administrativa),
61 foram emitidas devolutivas aos(as) proponentes indicando as adequações que deveriam ser
62 realizadas nas propostas para atendimento aos critérios dos Editais. Em junho houve o período
63 para readequação das propostas. Em julho a ProEC analisou as propostas ressubmetidas para
64 verificar se as adequações foram realizadas. No PAAC todas as ações submetidas na primeira
65 fase foram ressubmetidas e homologadas. No PAAE houve uma proposta cuja inscrição não foi
66 homologada. Para homologação das propostas, consideraram-se os seguintes requisitos dos
67 Editais: se foi anexado o formulário de justificativa para renovação da ação e de seleção de
68 bolsistas devidamente preenchido (item obrigatório do Edital), se a carga horária da coordenação
69 da ação estava de acordo com o indicado no Edital, se o formato da ação estava com o mesmo
70 tipo de ação de 2019. No dia 24 de julho foi publicada a homologação das inscrições de ambos
71 os Editais. De acordo com o Edital, só avançariam para as fases seguintes as propostas com
72 inscrições homologadas. Em agosto a ProEC realizou análise de viabilidade técnica
73 considerando os seguintes itens do Edital: exequibilidade da ação, contratação de terceiros,
74 material de consumo, diárias e passagens, tipo e frequência de transportes, espaço físico e
75 mobiliários. Ressalta que o mérito das propostas foi analisado na ocasião da primeira submissão
76 no Edital PAAE e PAAC 2019. No dia 13 de agosto, após a análise de viabilidade técnica, o
77 resultado parcial foi publicado no site da ProEC e no Boletim de Serviço da UFABC. As
78 observações referentes à viabilidade técnica foram inseridas no SIGAA e todos(as) os(as)
79 proponentes receberam notificação por e-mail. Quanto ao resultado parcial, Silas explica que em
80 ambos os Editais, todas as bolsas solicitadas foram atendidas, e as alterações no orçamento
81 foram estritamente focadas em atender aos requisitos do Edital. Apresenta a tabela com a
82 indicação de ajuste de itens nas ações, a fim de atender aos requisitos do Edital. Referente ao
83 resultado parcial do PAAE, salienta que na tabela enviada aos membros do CEC há erro nas
84 células H9 e H19, referente às ações “*Coletivo de Consumo Rural e Urbano Solidariedade*
85 *Orgânica: construindo redes de diálogos entre a Universidade e o mundo rural*” e “*Gênero e*
86 *Resistências no Sul Global*”, em que o campo de indicação de bolsas está em branco, o que
87 alterou o valor indicado pela ProEC para aprovação. Explica que na tabela enviada aos
88 conselheiros(as) consta no PAAE a solicitação do valor de R\$451.600,00 para bolsas, sendo
89 correto o valor de R\$485.600,00. O PAAE disponibilizou R\$500.000,00 para concessão de

90 bolsas, sendo solicitados R\$485.600,00 nas propostas e a ProEC indica R\$473.600,00 para
91 aprovação. O orçamento (exceto bolsas) disponibilizado pelo Edital é de R\$141.049,71, sendo
92 solicitados R\$202.354,48 nas propostas e a ProEC indica R\$101.967,46 para aprovação. O
93 PAAC disponibilizou R\$48.000,00 para concessão de bolsas, sendo solicitados R\$24.000,00 nas
94 propostas e a ProEC indica R\$24.000,00 para aprovação. O orçamento (exceto bolsas)
95 disponibilizado pelo Edital é de R\$24.863,93, sendo solicitados R\$2.863,49 nas propostas e a
96 ProEC indica R\$2.855,49 para aprovação. Silas esclarece que houve período para solicitações de
97 reconsideração dos proponentes quanto ao resultado parcial nos dias 15 e 16 de agosto. Informa
98 que não houve solicitações de reconsideração quanto ao resultado do PAAC e para o PAAE
99 houve uma solicitação, enviada como anexo aos membros. Após discussão e esclarecimentos,
100 Prof. Leonardo coloca o resultado do Edital ProEC nº 010/2019 (PAAC) apresentado pela ProEC
101 em votação, que foi aprovado por unanimidade. Após, Prof. Leonardo apresenta a solicitação de
102 reconsideração referente à ação “UFABC-Acústico. Minicursos de captação de som, vídeo e
103 fotografia” do proponente José Javier Saez Acuna, esclarecendo que o mérito extensionista desta
104 ação foi avaliado no Edital anterior não cabendo esta análise no momento, mas sim o aspecto
105 operacional do processo, e que em atendimento aos requisitos do Edital não foi possível o
106 encaminhamento da proposta para as demais fases. Explica que o proponente ao inserir a
107 proposta no SIGAA, utilizou o formulário incorreto, inserindo o formulário do Edital nº
108 010/2019 (PAAC) em uma proposta submetida ao Edital nº 009/2019 (PAAE). Ao utilizar o
109 formulário do Edital nº 010/2018 (PAAC), o proponente apresentou a justificativa para
110 renovação da ação extensionista e a forma de seleção dos bolsistas. Na etapa de avaliação técnica
111 das propostas a ProEC comunicou ao proponente que o formulário anexado estava incorreto e
112 que ele deveria ressubmeter a proposta utilizando o formulário correto (Edital 009/2019 -
113 PAAE). Ao ressubmeter a proposta, o proponente utilizou o formulário correto inserindo a
114 justificativa de renovação da ação extensionista, porém não assinalou a forma de seleção de
115 bolsistas, o que inviabilizou o processo de análise da proposta, visto que era um item obrigatório
116 do Edital. Desta forma, o proponente pede que este Comitê avalie a possibilidade de conceder as
117 bolsas solicitadas para a execução desta ação em 2020. Prof. Leonardo coloca o assunto em
118 discussão. Profª. Silvia Dotta ressalta a importância de o sistema (SIGAA) ter a função “copiar
119 proposta”, para evitar erros e agilizar o processo. Após discussão e esclarecimentos, Prof.
120 Leonardo coloca a solicitação de reconsideração em regime de votação, que foi aprovada pelo
121 CEC por unanimidade. Em seguida, após discussão e esclarecimentos acerca do Edital nº
122 009/2019 (PAAE), Prof. Leonardo coloca o resultado apresentado pela ProEC, considerando a
123 inscrição da proposta “UFABC-Acústico. Minicursos de captação de som, vídeo e fotografia”
124 homologada, que foi aprovado por unanimidade pelo CEC. Nada mais havendo a declarar, o
125 Presidente, Prof. Leonardo José Steil, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Renata Rodrigues
126 Sena Nogueira, lavei a presente ata, aprovada pelo CEC.

Renata Rodrigues Sena Nogueira
Assistente em Administração

Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura